

EDITAIS

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA, (CMDCAF)

RESOLUÇÃO Nº 39 CMDCAF DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispões sobre o edital de homologação do resultado da eleição dos conselhos tutelares de Franca para o quadriênio 2024/2027

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE FRANCA PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, (CMDCAF), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Leis Municipais nº 4.564/95 e nº 6.079/2003,

FAZ SABER que, conforme disposto no art. 36 da Lei Municipal nº 4.564/95, não tendo sido expressamente registradas em ata impugnações contra atos da Comissão Eleitoral nos trabalhos de apuração de votos, fica HOMOLOGADO o resultado das eleições no processo de escolha para os cargos de Conselheiros Tutelares no Município de Franca.

FAZ SABER, ainda que:

Art. 1º - Sob a coordenação de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca e a fiscalização do Ministério Público, foi realizada no dia 1º/10/2023, a sessão de votação direta pela comunidade local, para eleição de 10 (dez) Conselheiros Tutelares, conforme a legislação em vigor;

Art. 2º - Sufragados os votos de 8.169 eleitores, foram eleitos, em ordem de classificação e quantidade de votos:

	NOME	VOTOS
1	Andréia de Souza dos Santos	804
2	Miriam dos Santos Silva	607
3	Andreia Aparecida Martins	436
4	Ana Carolina Pereira	412
5	Aniele Cristina Pinto Ferreira	394
6	Vanessa Pereira Duzi Souza	360
7	Viviane Cristina Nazaré Santos Silva	359
8	Walquiria Ester Golçalves da Silva Castro	357
9	Rilda Aparecida Dias do Carmo	348
10	Iuri de Freitas Timoteo	343
11	Sirlene Maria dos Santos	309
12	Priscila Rejane Robim Grawer	297
13	Daniel Vitor de Oliveira	288
14	Ronaldo Rogerio	286
15	Lilian Cristina Pimenta	277
16	Glauca Aparecida Machado Limonti	249
17	Aroldo Fernando de Carvalho	215
18	Rafael Henrique Celestino	198
19	Cleoni Fanelli Inacio	196
20	Ana Livia Oliveira Ferreira Silva	195
21	Reginaldo Antonio Carrijo	194

22	Gisele Aparecida Damasceno	184
23	Thallita Barbosa	154
24	Ezequiel Rabelo dos Santos	152
25	Marilene Alves dos Santos	131
26	Liniquer Diniz de Andrade	121
27	Weston Moraes e Silva Junior	108
28	Verônica Cruz dos Santos	73
29	Sandra Regina da Silva	55
30	Carina Rodrigues de Faria	36
31	Ana Paula Policarpo de Moura Capel	27
32	Solange Moraes Almeida	2
33	Vitória Rodrigues Lourenço	2
34	Mariane de Oliveira Celestino	0

Art. 3º - As funções, atribuições, remuneração, carga horária e todas demais peculiaridades do cargo estão estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal específica, nos editais, resoluções, pareceres e regimento interno do CMDCAF e dos Conselhos Tutelares de Franca, devendo ser observados, em todo tempo, pelos candidatos eleitos;

Art. 4º - Os Conselheiros Tutelares iniciarão atividades em 10/01/2024, para o mandato com duração até 09/01/2028, durante o qual deverão participar de todos os atos, eventos e atividades de atualização e aperfeiçoamento, sempre que convocados pelo CMDCAF, sob pena de caracterização de desídia e falta no cumprimento do mandato.

Art. 5º - A divisão dos 10 (dez) conselheiros titulares eleitos para atuação nos 02 (dois) Conselhos Tutelares, conforme estabelecido no art. 20 do Edital de Abertura, obedecerá a ordem de classificação, observando-se que os eleitos e suplentes com a classificação "ímpar" comporão do 1º Conselho Tutelar, enquanto os eleitos e suplentes com a classificação "par" comporão o 2º Conselho Tutelar, conforme relacionado a seguir:

1º CONSELHO TUTELAR TITULARES	2º CONSELHO TUTELAR TITULARES
Andreia de Souza dos Santos	Miriam dos Santos Silva
Andreia Aparecida Martins	Ana Carolina Pereira
Aniele Cristina Pinto Ferreira	Vanessa Pereira Duzi Souza
Viviane Cristina Nazaré Santos Silva	Walquiria Ester Gonçalves da Silva Castro
Rilda Aparecida Dias do Carmo	Iuri de Freitas Timoteo
1º CONSELHO TUTELAR SUPLENTE	2º CONSELHO TUTELAR SUPLENTE
Sirlene Maria dos Santos	Priscila Rejane Robim Graver
Daniel Vitor de Oliveira	Ronaldo Rogerio

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

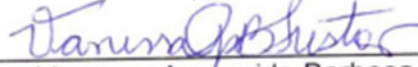
Lilian Cristina Pimenta	Glaucia Aparecida Machado Limonti
Aroldo Fernando de Carvalho	Rafael Henrique Celestino
Cleoni Fanelli Inacio	Ana Livia Oliveira Ferreira Silva

Parágrafo único. Os demais candidatos são também considerados suplentes, pela respectiva ordem de votação, observado o critério de distribuição entre os Conselhos, estabelecido no caput.

Art. 6º - Conforme artigo 37 da Lei Municipal nº 4.564/95, combinado com o Art. 30 do Anexo I da Resolução nº 22/2023, do CMDCAF, publicada no Diário Oficial do Município de 05/08/2023, os candidatos eleitos como titulares deverão participar obrigatoriamente, antes da data da posse, de curso de capacitação em data, horário e local a serem determinados pelo CMDCAF.

Art. 7º - A lista completa do resultado do pleito encontra-se afixada para consulta na sede do CMDCAF - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Franca, 11 de outubro de 2023.



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF

FINANÇAS

ENCONTRO ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO 2024 – TERCEIRO SETOR

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria de Finanças - Departamento de Gestão de Prestação de Contas do Terceiro Setor e Convênio, irá realizar no próximo dia 19 de outubro, encontro para orientação e aprimoramento de elaboração de plano de trabalho do Terceiro Setor, com ênfase na elaboração de metas e etapas. O encontro é destinado às organizações da sociedade civil que possuem parcerias com o Município de Franca que irão apresentar planos de trabalho para o exercício de 2024, para atendimento da legislação vigente e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DATA: 19/10/2023

LOCAL: Auditório Prof. Ivan Silva Ferreira – Secretaria Municipal de Educação – Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal

HORÁRIO:

8h00 às 10h30 – Abertura e apresentação de orientações de elaboração de Plano de Trabalho do Terceiro Setor

10h30 às 11h00 – Orientações gerais

11h00 às 11h30 – Abertura para perguntas

RAQUEL REGINA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 2023026884

INTERESSADO : MARIA ODETE CINTRA OLIVEIRA

ASSUNTO : INDENIZAÇÕES

Fica a interessada intimada para conhecimento da decisão proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe e constante da sequência de trâmite nº 08.

Franca, 17 de outubro de 2023.


NANCY MARIA DE BRITO CARDOSO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

PROCESSO Nº20230058

EDITAL Nº 010/2023 – BOLSA AUXÍLIO TREINADOR - 2023/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca – FEAC, Mateus Santiago Caetano, no uso de suas atribuições, torna pública e HOMOLOGA a Classificação Final dos candidatos habilitados ao Auxílio Bolsa Treinador 2023/2024:

CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Alderico Alexandre de Oliveira Filho	Atletismo	Estadual	06	1º
William Duarte da Silva	Basquetebol	Estadual	01	1º
João Marcelo Rodrigues da Silva	Futebol	Estadual	02	1º
Adria Renan da Silva Eufrazio	Futebol	Estadual	01	2º
Marcelo Luis Ribeiro	Futsal	Estadual	02	1º
Alexandre Victor	Handebol	Nacional	10	1º
José Mauricio Gonçalves Costa	Handebol	Nacional	10	2º
Pedro da Silva W. Morais	Handebol	Estadual	10	3º
Marcos Roberto Alves	Karatê	Estadual	04	1º
Daniilo Cesar Andrade	Malha	Estadual	02	1º
Rafael Gonzales Paiva Rosa	Voleibol	Nacional	02	1º
Vagner Laucio Souza de Mascarenhas	Voleibol	Estadual	02	2º

De acordo com o item 4.4 do Edital, “a seleção e classificação no Processo Seletivo não significa imediata contratação do candidato aprovado, que só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC, em consequência da existência de vaga ou por qualquer motivo de ordem legal, considerando ainda as condições técnicas de trabalho e/ou disponibilidade orçamentária”.

A Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC esclarece ainda que as convocações obedecerão às normas previstas no Item 10 deste Edital.

Franca, 17 de outubro de 2023
Mateus Santiago Caetano
Presidente FEAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 63/2023 – Dispensa de Licitação nº 36/2023, feita com base no Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA E HOMOLOGA este processo cujo objeto é colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Franca Digital - iniciação à Aprendizagem Computacional em parceria com a Empresa Magazine Luiza, pelo valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com contrato pelo período de 14 (quatorze) meses, com a FIPEC (Fundação Instituto de Pesquisa, Ensino e Cultura de Franca).

Franca, 16 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE EDITAL

O Diretor da FDF torna pública a nova sessão pública da Licitação por Pregão Eletrônico 09/2023. Proc. Adm. 113/2023. Tipo Menor Preço Por item. Objeto: registro de preços para locação de espaço publicitário, para produção e veiculação de placas de outdoor. Data da sessão pública 31/10/2023 às 09h00. A estimativa de gastos é de R\$61,935,50. Site da disputa www.licitacoes-e.com.br. O Edital completo está disponível no site www.direitofranca.br/.

Franca, 17 de outubro de 2023.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – CEPROL

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – CEPROL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Claudiano, 1501, Centro - Franca – SP - inscrita no CNPJ: 50.228.097/0009-10, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área da Educação, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento das vagas nas disposições a seguir:

Vagas e requisitos:

- 01 Educadora Social – Carga Horária 30h/semanais, Superior Pedagogia Completo,

O processo seletivo não segue a disciplina dos concursos públicos, contudo é realizado obedecendo aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, sendo que a organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria instituição, de acordo com a legislação vigente.

OS profissionais selecionados serão contratados pelo regime da CLT, deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Os currículos deverão ser entregues no e-mail: ceprol@sipeb.com.br, de 18/10/2023 a 20/10/2023.

Os candidatos pré-selecionados serão contatados por telefone para agendamento de entrevista pessoal, na qual o candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais originais, comprovante de endereço e de escolaridade.

Franca/SP, 17 de outubro de 2023
Maria Sílvia dos Santos Costa Souza
Diretora

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - IJEPAM

PROCESSO SELETIVO 002/2023

O Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 04.169.800/0001-91 -, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, atuante na área da Educação Infantil - Creche, está realizando Processo Seletivo para contratação **Educadora, Apoio Pedagógico** e vaga para seleção inclusiva, **PcD – Pessoa com Deficiência**.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade que se dará da seguinte forma:

Envio de currículos **18/10/2023 a 22/10/2023**.

Os interessados deverão enviar seus currículos para o e-mail: selecao@ijepam.com.br

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Educadora

Nível Superior - Formação mínima em a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil.

Apoio Pedagógico - Nível Superior - Formação mínima em a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em

Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil.

PcD – Vaga disponível para PcD – Pessoa com Deficiência, Seleção Inclusiva.

Da inscrição para o processo seletivo:

Encaminhar currículo e-mail selecao@ijepam.com.br até o dia 22/10/2023.

Processo de seleção e avaliação: a) análise e seleção de currículos recebidos em conformidade com os requisitos acima; b) entrevista com os candidatos pré-selecionados.

Os candidatos selecionados serão informados via contato telefônico ou whatsapp.

O candidato será contratado pelo regime CLT e deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Franca, 17 de outubro de 2023

Cloves Plácido Barbosa

Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº31/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativas, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº03/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP, de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador Infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 18/10 a 27/10 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

-1 VAGA PARA EDUCADORA- Formação completa em Pedagogia

-1 VAGA PARA AUXILIAR DE APOIO: Formação completa em Pedagogia

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJDPANORAMA4@GMAIL.COM

Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 17 de Outubro de 2023

Valéria Cristina Donzelli

Presidente

